



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 1.102, de 07 de abril de 1983.

Dispõe: - "Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplemen-  
tar."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni-  
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições-  
legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 494/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão  
de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de -  
Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros), destina-  
dos às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02: Secretaria do Gabinete

Verba: 0307021.2.003

Item - 3132: Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 03: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária 01: Gabinete do Diretor

Verba: 0307021.2.003

Item - 3132: Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 2.500.000,00

Órgão 05: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 01: Gabinete do Diretor

Verba: 1058021.2.003

Item - 3120: Material de Consumo .....Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 03: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária 05: Procuradoria Jurídica

Verba: 0307021.2.003

Item - 3131: Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 2.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.102/83 - Fls.2

Órgão 05: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 01: Gabinete do Diretor

Verba: 1058021.2.003

Item - 3132: Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 800.000,00

Total .....Cr\$ 8.300.000,00

(oito milhões e trezentos mil cruzeiros)

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos sete dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e três.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria, na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração